



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

---

**Portaria Nº 21/2016**

**Instaura o Procedimento Administrativo nº 53/2016 e dá outras providências.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça signatário no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes capítulo IV da Resolução nº 036/2016-OECPJ/PGJ/CE, de 14 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas na Constituição Federal Brasileira, art. 127, *caput*, e art. 129, III e IX; na Lei Federal nº 8.625/93, art. 27, *caput*, inciso I a IV, e seu parágrafo único, inciso I a IV, c/c art. 80; na Lei 7.347/85, art. 8º, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, art. 114, inciso IV, alínea "b", art. 116, inciso I, alínea "b" e art. 117, inciso II, parágrafo único, alíneas "a" e "b"; e ademais;

**CONSIDERANDO** a existência da Ação Ordinária nº. 00219449020044058100, que tramitou perante a 6ª Vara Federal do Ceará, tendo como objeto o pagamento de valores relativos ao FUNDEF.

**CONSIDERANDO** a notícia de possíveis irregularidades/ilegalidade que em tese estariam sendo praticadas pela Administração Municipal na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (**FUNDEF**) deste Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar providências a fim de que seja evitada malversão de verbas públicas relativas ao então FUNDEF, atualmente FUNDEB, objeto do Proc. nº. 00219449020044058100.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE**

---

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 53/2016, o qual visa apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da Presente Portaria;
- Encaminhe-se até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, cópia desta Portaria ao Procurador-Geral do Justiça/Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral de Justiça, à Secretaria-Geral e à Coordenadoria do CAOCIDADANIA para ciência;
- Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará para publicação no sítio do MPCE;
- Certifique-se a existência de documentos, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tenham como objetivo acompanhar a devida aplicação dos recursos do FUNDEF.
- Designação do Técnico Ministerial Clerizon de Sousa Pereira para secretariar os trabalhos.

Autue-se e registre.

Expedientes necessários.

Após, voltem-me os Autos conclusos.

Caridade/CE, 01 de dezembro de 2016.

**Othoniel Alves de Oliveira**

Promotor de Justiça – Respondendo